



Aprovado por Unanimidade  
EM: 07 NOV 2025  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
*“Casa Joaquim Tavares de Lucena”*

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 133/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À  
MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE  
SEGURANÇA E A  
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE  
NOVOS EQUIPAMENTOS.

**AUTORIA:** José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja feito a manutenção das câmeras de segurança existentes e a instalação/substituição de novos equipamentos, mais precisamente nas entradas e saídas do nosso município.

A segurança pública é uma das maiores preocupações da população e exige ações continuas e eficazes para prevenção e combate à criminalidade. As câmeras de monitoramento têm se mostrado ferramentas essenciais para auxiliar o trabalho das forças de segurança, proporcionando, mas agilidade na identificação de veículos e pessoas envolvidas em práticas ilícitas, além de contribuir para a sensação de segurança dos munícipes.

Diante disso, indico ao poder executivo municipal que seja realizada a manutenção das câmeras de segurança já instaladas em pontos estratégicos da cidade, bem como a instalação ou substituição de câmeras nas entradas e saídas do município, utilizando equipamentos de melhor qualidade e com maior capacidade de visibilidade, especialmente em períodos noturnos.

A medida visa fortalecer o sistema de vigilância, integrando o trabalho das forças de segurança e proporcionando maior tranquilidade à população, além de auxiliar em investigações e na prevenção de crimes.

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***“Casa Joaquim Tavares de Lucena”***

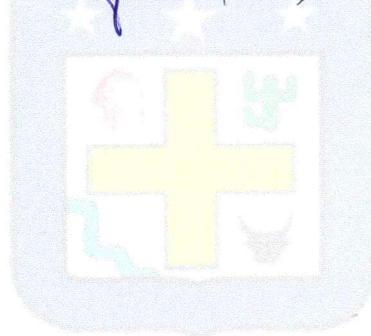
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 06 de novembro de 2025.

**José Roberto Pereira Medeiros de Brito.**

*Vereador (autor)*



1869 SÃO JOÃO DO CARIRI - PB 1989

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA**